



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**RICARDO
HOFMEISTER
DE ALMEIDA
MARTINS
COSTA**
08/09/2025 15:48

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.028, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025.

Prorroga o prazo da Portaria GP.TRT4 nº 1.701/2025, que institui Grupo de Trabalho para estudo de aprimoramento da gestão processual no âmbito do segundo grau de jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a iminência da expiração do prazo concedido pelo artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 1.701/2025;

CONSIDERANDO a não conclusão dos trabalhos e a complexidade do tema tratado pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 1.701/2025;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada a esta Presidência em 04.09.2025, em que a Unidade de Apoio Executivo informa a necessidade de prorrogação do prazo;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nº 8674/2023 e 5143/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 12 da Portaria GP.TRT4 nº 1.701/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12. Fica prorrogado até o dia 07.11.2025 o prazo inicialmente concedido para conclusão dos trabalhos do Grupo.

Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 1.701/2025, com a alteração ora efetuada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região

